

Unimed 
Franca

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br



SÃO JOAQUIM
HOSPITAL E MATERNIDADE

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Data da Elaboração: 06/03/2012

Revisão: 03

Data da Rev.: 11/01/2021



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 35.478-3



Unimed 
Franca

(16) 3711-6677
Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br

 **SÃO JOAQUIM**
HOSPITAL E MATERNIDADE

(16) 3711-7746 / 3711-7636
Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. OBJETIVO	03
3. DIRETRIZES	04
4. RESPONSABILIDADES	07
5. ATRIBUIÇÕES	08
6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	09
7. CRONOGRAMA DE VISITAS	09
7. ANEXOS	10

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Unimed de Franca e o São Joaquim Hospital e Maternidade, além de buscarem a melhoria de seus processos internos através do uso de metodologias e ferramentas que possam aumentar o grau de satisfação e segurança de seus clientes internos e externos, buscam uma relação sólida com seus fornecedores através de mecanismos que garantam a qualidade dos insumos e produtos, os quais terão impacto direto ou indireto na segurança do paciente e na eficácia operacional.
- 1.2. Nesse contexto, a definição de uma Política de Qualificação de Fornecedores de serviços e produtos, como instrumento apropriado para auxiliar os processos internos e aprimorar os mecanismos de suprimentos, deve resultar em um aprimoramento do processo de aquisição de materiais, medicamentos e insumos, favorecendo a tomada de decisões para aquisições, a segurança do paciente e as melhores práticas de gestão.
- 1.3. A Política de Qualificação de Fornecedores, promovida em âmbito institucional, está pautada em um conjunto de objetivos, princípios e diretrizes que estão de acordo com a linha de atuação da Presidência da Unimed e da Diretoria do Hospital, consolidando a busca pelo cumprimento da missão, negócio e visão institucionais.

2. OBJETIVO

- 2.1. Objetivo Geral: Estabelecer diretrizes e responsabilidades que orientem a instituição nos processos de aquisição de materiais, medicamentos, insumos e serviços na Unimed e no São Joaquim Hospital e Maternidade.
- 2.2. Objetivos Específicos: A Política de Qualificação de Fornecedores tem como objetivos específicos:
 - 2.2.1. Determinar diretrizes seguras de qualificação de fornecedores;
 - 2.2.2. Estabelecer metodologias de análise de fornecedores;
 - 2.2.3. Auxiliar os fornecedores na busca pela melhoria contínua de seus produtos e serviços;
 - 2.2.4. Desenvolver nos colaboradores que estão inseridos no processo de aquisição a cultura de corresponsabilidade pela qualidade do produto, insumo ou serviço adquirido.

3. DIRETRIZES

3.1. Cadastro e Qualificação de Fornecedores:

3.1.1. Cadastro: O contato para cadastro e qualificação de fornecedores é realizado pelo setor de compras corporativo. O fornecedor que tiver interesse em se cadastrar deve obedecer aos seguintes critérios:

- Encaminhar ao setor de compras uma carta de Intenção de Fornecimento de Produto ou Serviço;
- Enviar a documentação exigida pelo Hospital, conforme norma de procedimento (NP 10.008).

3.1.2. Avaliação de Fornecedores:

- A avaliação de fornecedores possibilita verificar a capacidade de um determinado fornecedor de prover insumos e serviços, dentro dos requisitos exigidos de Qualidade e do comprometimento das diretrizes de Responsabilidade Social e Ambiental.
- Para monitorar o desempenho dos fornecedores, deve-se avaliar periodicamente a qualidade dos produtos entregues, dos serviços prestados de assistência técnica e garantia, bem como qualquer falha no serviço de entrega e nas comunicações com a Unimed e o São Joaquim Hospital e Maternidade.
- Essas visitas serão realizadas para os fornecedores de produtos com maior impacto nos processos institucionais. Em caso de alguma denúncia ou noticiário, faremos visita antes da data programada conforme cronograma.
- A visita aos fornecedores possibilita informar a eles um "feedback" sobre a qualidade de seus produtos e/ou serviços, possibilitando que tomem medidas preventivas e/ou corretivas no sentido de implantar melhorias e fortalecer sua posição como fornecedores preferenciais da instituição.

3.2. Modalidade de Compras

3.2.1 A Unimed e o São Joaquim Hospital e Maternidade utilizam as seguintes modalidades de compras e contratações:

- Compra por cotação de preços: São as aquisições de produto e/ou serviço realizadas através de cotação entre os fornecedores qualificados em nosso banco de dados, tendo como escolha o processo de menor custo que atenda às qualificações e especificações técnicas, considerando o

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br

desempenho apresentado em fornecimentos anteriores. As compras são confirmadas formalmente por Pedidos de Compra, transmitidos por e-mail aos fornecedores ou através do portal de compras Apoio.

- Compras emergenciais: São as aquisições urgentes de produtos e/ou serviços para manter o bom andamento das principais atividades do Hospital.
- Compras de contrato ou acordo de fornecimento: São aquisições de produtos e/ou serviços com necessidades frequentes, estabelecendo parcerias efetivas com os fornecedores através de contrato entre as partes que terão bases jurídicas claras.
- Compra de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares: São as aquisições de medicamentos e materiais médicos hospitalares para suprir as necessidades da Unimed e do Hospital, com a expectativa de que a preferência de fornecimento dada seja compensada pelo retorno do fornecedor em:
 - Atendimento com qualidade e prazo acordado;
 - o Prática dos melhores preços de mercado;
 - o Serviços prestados que os diferenciem da concorrência de mercado.
- A Unimed e o São Joaquim Hospital e Maternidade esperam como resultado da compra de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, outros produtos e serviços:
 - Melhor qualidade: adquirir produtos de qualidade comprovada, que tenham exatamente as especificações solicitadas.
 - Menor custo: buscar negociar os menores preços para um mesmo material e/ou serviço ofertado pelos fornecedores.
 - Melhor atendimento: buscar em nossos fornecedores atendimento ágil e eficiente, incluindo os serviços pós-venda e o cumprimento de prazos de entrega.
 - Meio Ambiente e Responsabilidade Social: buscar em nossos fornecedores o comprometimento com as diretrizes da Política do Meio Ambiente e de Responsabilidade Social.

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br

3.3. Entrega e Transporte

3.3.1. As entregas serão autorizadas através dos Pedidos de Compras e deverão estar em conformidade com o preço, data de entrega, quantidade e qualidade acordados.

3.3.2. O transporte e a escolha de identificação dos veículos devem ser de acordo com as exigências nacionais e internacionais para transporte.

3.3.3. A identificação de mercadorias perigosas deverá ser de acordo com nossas exigências e as prescrições nacionais e internacionais para o transporte de cargas especiais.

3.3.4. Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ser acondicionados em embalagem adequada ao produto, salvo quando especificado pelo Hospital, e correrão sob a responsabilidade e ônus do Fornecedor.

3.3.5. Devolução total ou parcial de mercadorias será feita por conta e risco do fornecedor, com um prazo máximo de 20 dias, podendo a Unimed e o São Joaquim Hospital e Maternidade optar pelas suas substituições, respeitando-se o mesmo preço, ou cancelar o pedido de compra, compensando-se, neste caso, as importâncias já pagas com fornecimentos futuros, ou exigindo o seu imediato reembolso.

3.3.6. Todas as despesas efetuadas com a devolução, reposição, substituição ou reparo dos materiais/equipamentos recebidos em desacordo com as especificações estabelecidas pelo Hospital, com frete, embalagem, seguro e outras, correrão por exclusiva conta e risco do Fornecedor.

3.3.7. Qualquer ocorrência que possa acarretar atraso no prazo de entrega estabelecido para o fornecimento deverá ser comunicada, imediatamente, por escrito ao setor de compras, com a indicação precisa dos motivos do eventual atraso, com a indicação da nova data de entrega para análise por parte da Unimed e do Hospital.

3.3.8. Em caso de o fornecedor não cumprir o acordado, será inicialmente notificado via e-mail; se houver recorrência, ele será notificado presencialmente, e não havendo resolução, será suspenso por três meses.

3.4. Solicitação de Aquisição de Medicamentos, Insumos Médicos Hospitalares, OPME, dietas, equipamentos de proteção coletiva e individual, equipamentos e instrumentais médicos, reagentes de laboratório, produtos químicos, de higiene e limpeza, dentre outros.

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br

3.4.1. A seleção de medicamentos é de responsabilidade da Comissão de Padronização de Medicamentos e Insumos Médicos Hospitalares — CPMIMH, que tem como missão:

- Elaborar a padronização de medicamentos, materiais e insumos, descartáveis ou não, para utilização no Hospital e na Unimed, bem como catalogar suas especificações técnicas e fornecedores;
- Realizar a triagem dos produtos encaminhados para teste, avaliando suas qualidades e a real necessidade dentro da instituição;
- Certificar a idoneidade da empresa fabricante e fornecedora, bem como todos os registros pertinentes à fabricação do produto para seu credenciamento junto ao Hospital e à Unimed.
- Avaliar continuamente os produtos que já se encontram em uso na instituição, promovendo a revisão e atualização periódica da lista de produtos padronizados;
- Informar as diretorias técnica e hospitalar da inclusão de novos itens na padronização, explicando, pelo menos, sua importância e principais indicações;
- Intermediar relações de compra/venda/pesquisa, dúvidas ou problemas entre a empresa fabricante e o usuário da Unimed e do Hospital;
- Atuar, interna e externamente, como grupo multiprofissional, divulgando a preocupação e critério do Hospital com qualidade dos materiais e insumos empregados;
- Analisar periodicamente as requisições extra-padronização para definir sua inclusão ou não.
- Estabelecer critérios para inclusão e exclusão de produtos na padronização;
- Desenvolver programas educacionais para o corpo médico, de enfermagem e demais funcionários do Hospital, de modo a atualizar o conhecimento sobre novos produtos padronizados;
- Propor modificações em seu regimento interno, quando julgar necessário e de significativa relevância, como também nas situações não previstas ou omissas, para o aprimoramento de suas atividades.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Diretoria

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br

4.1.1. Aprovar a Política de Qualificação de Fornecedores.

4.1.2. Utilizar esta política para apoio na tomada de decisões.

4.2. Gestores, Coordenadores e Supervisores

4.2.1. Dar cumprimento às diretrizes desta política.

4.2.2. Utilizar as ferramentas de análise e qualificação dos fornecedores.

4.2.3. Realizar as visitas de qualificação dos fornecedores dentro de suas respectivas áreas de atuação.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1. São atribuições no processo de Análise e Qualificação de Fornecedores:

5.1.1. **Compras:** O setor de Compras é responsável pela operacionalização de parte do processo de aquisição de todos os produtos e serviços necessários ao Hospital e à Unimed, mediante processo de compras previsto em legislação, bem como pelo acompanhamento dos contratos já celebrados.

5.1.2. **Farmácia:** Efetuar a gestão e controle de medicamentos em uso no Hospital por meio de avaliação do consumo, elaboração de solicitação de compras, acompanhamento do processo de aquisição, recebimento, armazenamento, fracionamento e dispensação deles. Estão inclusas, também, as atividades que envolvem a padronização de novas formas farmacêuticas, elaboração de protocolos de utilização e participação em comissões hospitalares.

5.1.3. **Almoxarifado:** É responsável pela gestão e controle de estoque de materiais gerais de consumo, entendendo-se como tais: material médico, administrativo, copa, cozinha e materiais de segurança.

5.1.4. **Manutenção e Engenharia:** Controle dos produtos e serviços terceirizados, utilizados na manutenção predial e de equipamentos médicos do Hospital.

5.1.5. **EMTN:** Realizar análise de padronização de Terapia Nutricional. Auxiliar na elaboração de Protocolos e acompanhar o Serviço terceiro de nutrição e dietética prestado.

5.1.6. **Laboratório:** Efetuar a gestão e controle de insumos em uso no laboratório por meio de avaliação do consumo, elaboração de solicitação de compras, acompanhamento do processo de

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br

aquisição, recebimento, armazenamento deles. Estão inclusas, também, as atividades que envolvem a padronização de produtos e equipamentos, elaboração de protocolo de utilização e participação em comissões hospitalares.

5.1.7. **OPME:** É responsável pela gestão de solicitação, negociação e controle de estoque de órteses, próteses e materiais especiais, próprios ou consignados pela ferramenta Inpart.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. Deverão ser utilizadas como Ferramentas de Avaliação da Qualificação de Fornecedores:

6.1.1. Cadastro de Fornecedores: O cadastro dos fornecedores deverá estar anualmente atualizado pelas ferramentas eletrônicas de compras (Apoio e Inpart), ou mediante solicitação particularizada para fornecedor de interesse.

6.1.2. Visita de Qualificação de Fornecedores: A visita de qualificação de fornecedores deverá evidenciar que o fornecedor atende aos requisitos da empresa (critérios do roteiro de inspeção de fornecedores). Deverá ser mantido registro das visitas realizadas, assim como o feedback ao fornecedor. As visitas poderão ser de forma presencial ou remota quando pertinente.

6.1.3. Certificação de Fornecedores Qualificados: Emitir aos fornecedores qualificados um certificado de adequação aos requisitos do hospital, a fim de documentar que o fornecedor atende aos requisitos da instituição.

6.1.4. Ranking de Fornecedores: O ranqueamento dos fornecedores via sistema representa o resultado da análise no momento do recebimento do produto. Deverá servir como ferramenta para análise crítica do desempenho e auxiliará no processo de tomada de decisões, acompanhado de forma sistematizada pelo setor de compras.

7. CRONOGRAMA DE VISITAS

- Fornecedor novo no mercado, visita técnica será realizada antes da padronização;
- Fornecedores dentro do município da instituição e região serão visitados anualmente;
- Indústrias de grande porte serão realizadas, se necessário, em caso de notificações de farmacovigilância e tecnovigilância.



Unimed 
Franca

(16) 3711-6677

Rua General Carneiro, 1595 – Centro
CEP 14400-500 | Franca – SP
www.unimedfranca.com.br



SÃO JOAQUIM
HOSPITAL E MATERNIDADE

(16) 3711-7746 / 3711-7636

Rua Abílio Coutinho, 331 – Bairro São Joaquim
CEP 14406-355 | Franca – SP
www.saojoaquimhospital.com.br

8. ANEXOS

8.1. Roteiro de inspeção de fornecedores



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”
Roberto Rodrigues

ANS - nº 35.478-3